



RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SECOPA/SGG Nº 8353, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Transfere o Processo de Compra nº 277/2010, referente ao Pregão Presencial para contratação de serviços técnicos especializados de apoio ao Estado de Minas Gerais nas atividades de fiscalização, monitoramento e supervisão das obras de reforma e modernização do Estádio Governador Magalhães Pinto – “Mineirão”, abrangendo análise e adequação dos projetos apresentados, bem como controle tecnológico dos serviços e fornecimentos executados e designa pregoeiro e equipe de apoio para o respectivo desenvolvimento de atividades e procedimentos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, o SECRETÁRIO-GERAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DA COPA DO MUNDO, no uso de atribuição que lhes confere o artigo 93, §1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais,

Considerando o disposto nos arts. 55 e 57 da Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011, que transferem para o Gabinete do Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo a competência para realizar o acompanhamento e a gestão do complexo Mineirão-Mineirinho até a realização da Copa do Mundo de 2014, bem como a execução dos contratos, acordos e demais ajustes celebrados no âmbito do Projeto Estruturador Copa do Mundo 2014;



Considerando que, antes do advento da supracitada Lei Delegada, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG realizava apoio logístico ao Projeto Estruturador Copa do Mundo 2014, por meio do Estado Para Resultados, razão pela qual foi iniciado na SEPLAG o Processo de Compra nº 277/2010, para contratação de serviços técnicos especializados de apoio ao Estado de Minas Gerais nas atividades de fiscalização, monitoramento e supervisão das obras de reforma e modernização do Estádio Governador Magalhães Pinto – “Mineirão”, abrangendo análise e adequação dos projetos apresentados, bem como controle tecnológico dos serviços e fornecimentos executados;

Considerando a publicação, em 14 de junho de 2011, da decisão do Agravo de Instrumento, Processo nº 0051118-95.2011.8.13.0000, que suspendeu a liminar concedida no âmbito do Mandado de Segurança nº 0052008-59.2011.8.13.0024, permitindo o prosseguimento do Processo de Compra nº 277/2010;

Considerando a necessidade de continuidade do processo de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de apoio nas atividades de fiscalização, monitoramento e supervisão das obras de reforma e modernização do Estádio Governador Magalhães Pinto – “Mineirão”;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica transferido o Processo de Compra nº 277/2010 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão ao Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo e à Secretaria-Geral da Governadoria do Estado para contratação de serviços técnicos especializados de apoio ao Estado de Minas Gerais nas atividades de fiscalização, monitoramento e supervisão das obras de reforma e modernização do Estádio Governador Magalhães Pinto – “Mineirão”, abrangendo análise e adequação dos projetos apresentados, bem como controle tecnológico dos serviços e fornecimentos executados.



§1º A condução dos trabalhos relativos ao Processo de Compra nº 277/2010 ficará a cargo exclusivo do Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo e da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado, por força do disposto no art. 27, VI, da Lei Delegada nº. 180, de 2011.

§2º O processo de compra de que trata o *caput* deste artigo será renumerado e republicado pelos órgãos referidos no parágrafo anterior.

Art. 2º Fica designada a Pregoeira Mônica Secundino da Silva Augusto, MASP.: 368.799-3, da Secretaria-Geral da Governadoria, para a realização da licitação de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. A Equipe de Apoio terá a seguinte composição:

I – Vinícius Freitas Lott, MASP. 669756-9;

II - Rodrigo Reis de Oliveira, MASP. 1178700-9; e

III – Victor Hugo Correa Costa - MASP nº 752.265-9.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 003, de 12 de janeiro de 2011, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2011.

RENATA MARIA PAES DE VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

GUSTAVO DE CASTRO MAGALHÃES
Secretário-Geral da Governadoria do Estado

SERGIO ALAIR BARROSO
Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo